



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 246

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	6
Fundação Cultural de Palmas	6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Katiene Pereira Santana Magalhães, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e arts. 20, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Katiene Pereira Santana Magalhães, matrícula nº 30554, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela IV, Nível I, Classe B, da Lei nº 1.736, de 29 de julho de 2010.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos no mínimo de 70% (setenta por cento) sobre o valor da média apurada, fazendo jus à complementação legal ao salário mínimo, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 021/2011, consignado nos autos do Processo nº 2010018629.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, centro, Palmas/TO, Tel. (63) 2111-2703 – CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estar exercendo atividade comercial sem licença da Prefeitura, desrespeitando a Lei nº. 37192, que institui o Código de Posturas do Município de Palmas.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº da Notificação de Embargo de Loteamento
JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA	2011008944	336.781.193-49	000501

Palmas, 23 de março de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Posturas

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703 – CEP 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem loteando sem projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei nº. 468 de 6 de janeiro de 1994 de Palmas, que dispõe sobre a Divisão do Solo do Município, para fins Urbanos.

Interessado (a)	Processo	CPF/CNPJ	Nº da Notificação de Embargo de Loteamento
SEBASTIANA VILARINO DE SOUSA CHAGAS	2011009079	897.873.821-49	000252
SEBASTIANA VILARINO DE SOUSA CHAGAS	2011009081	897.873.821-49	000258

Palmas, 23 de março de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Posturas

### ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011-PP/SEFIN, Publicada em 14 de fevereiro de 2011 Diário Oficial do Município Nº 221.

Onde-se-lê: item 08, Empresa VT AZEVEDO quantidade 50 (fls. 321)

Leia-sê: item 08, Empresa VT AZEVEDO quantidade 10 (fls. 321)

Onde-se-lê: item 09 Empresa VT AZEVEDO quantidade 04 (fls. 321)

Leia-sê: item 09 Empresa VT AZEVEDO quantidade 50 (fls. 321)

Onde-se-lê: item 03 Empresa COMERCIAL ENTRE TIOS LTDA valor R\$ 350,00 (fls. 324)

Leia-sê: item 03 Empresa COMERCIAL ENTRE TIOS LTDA valor R\$ 358,00 (fls. 324)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 005-PE/SEFIN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011**

Processo nº: 39.254/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônico n.º 005/2011, sucedido em 31/01/2011, às 10h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor				CNPJ	
AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.				01.858.826/0001-59	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
19	UND	500	Flanela amarela de algodão, medindo 40x60cm.	1,25	625,00

Fornecedor				CNPJ	
DESAFIOS PAPELARIA LTDA.				07.177.403/0001-50	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
03	200	PCT	Corda de nylon para varal, 14mm	3,40	680,00
04	06	UND	Fervedor de alumínio 16cm, capacidade de 2,6 litros (bule)	22,90	137,40
05	200	UND	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de diâmetro, por 30 cm de profundidade, cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	5,90	1.180,00
06	15000	PCT	Copo para água, descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com frisés e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	1,66	24.900,00
10	1500	FRS	Água sanitária 2 litros, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo	2,20	3.300,00

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
13	600	FRS	Desodorizador, aromatizante, neutralizante de odores para ambiente em forma de aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono). Registro no Ministério da Saúde, embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml.	3,95	2.370,00
16	100	UND	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branca.	1,85	185,00
20	1000	FRS	Limpa vidro, líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	1,85	1.850,00
22	20	UND	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	50,00	1.000,00
24	10000	PCT	Papel higiênico, folha dupla picotado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Embalagem pacote com 04 rolos.	2,80	28.000,00
34	100	UND	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	3,69	369,00
35	200	UND	Vassoura de pêlo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	3,78	756,00
36	50	UND	Vassoura para vasculhar teto em sisal, com cabo longo.	9,95	497,50

Fornecedor				CNPJ	
PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.				09.097.727/0001-03	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
09	100	UND	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 litro.	12,90	1.290,00
12	100	UND	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 litros.	11,00	1.100,00
23	1000	UND	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48x68cm.	3,15	3.150,00
26	140	UND	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	6,00	840,00
			Sabão em pó, composição alquil benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante,		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUALIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

28	3000	PCT	branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 500g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2,00	6.000,00
30	5000	PCT	Saco para lixo 100 litros, pacote com 05 unidades, na cor azul, 05 micras	1,10	5.500,00
37	30	UND	Avental de PVC forrado, branco, 1 metro.	9,00	270,00
40	400	UND	Lâmpada fluorescente 40W	2,60	1.040,00

Fornecedor				CNPJ	
RG COMERCIAL LTDA.				13.107.789/0007-26	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
21	FRS	1000	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagens plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	2,09	2.090,00
25	PCT	1000	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26cm e máxima de 27cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	15,89	15.890,00

Fornecedor				CNPJ	
UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME				08.942.276/0001-09	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
38	UND	10	Conjunto capa de chuva, forrada, para motoqueiro, em PVC, com poliéster, calça com 02 bolsos, traseiro, elástico na cintura, jaqueta com reguladores nas mangas longas, bolsos frontais, refletores nas costas e fechamento com velcro, costura vulcanizada, tamanho a combinar.	40,20	402,00
39	UND	200	Lâmpada fluorescente 20W	3,50	700,00

Fornecedor				CNPJ	
W.V.B VARGAS - ME				03.997.385/0001-00	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
01	PCT	1500	Açúcar cristalizado, pacote com 02 quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos, contendo data de fabricação e prazo de validade	3,70	5.550,00
02	PCT	4000	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com zelo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	2,00	8.000,00
			Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frisés e saliência na borda, peso por 100		

07	PCT	2500	do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome e do fabricante e quantidade.	0,77	1.925,00
08	PCT	400	Fósforo, caixa contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 x 1 caixas. Material com selo do INMETRO	1,00	400,00
11	UN	100	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	7,30	730,00
14	FRS	6000	Detergente líquido neutro, frasco com 500ml, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	0,75	4.500,00
15	UND	450	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,10	495,00
17	PCT	1000	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, com dados de identificação da marca do fabricante e prazo de validade.	0,75	750,00
18	UND	500	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	0,25	125,00
27	UND	1000	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200gr, neutro. Embalagem com 05 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	2,00	2.000,00
29	UND	2000	Sabonete sólido em barra, com perfume glicerinado, aplicação pele normal. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 90g, com dados do fabricante e prazo de validade.	0,90	1.800,00
31	PCT	300	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado, 15 micras, pacote com 100 unidades.	15,00	4.500,00
32	PCT	1000	Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 5 micras.	0,75	750,00
33	PCT	1000	Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 05 micras.	0,75	750,00
41	PAR	100	Bota de borracha em PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, tamanho a combinar	25,00	2.500,00
42	PCT	1000	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palmas anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanhos P, M e G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante, contendo 1 (um) par de luvas.	1,65	1.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de março de 2011.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011**

Processo nº 2.038/2010. Órgão Interessado: Secretaria

Municipal de Saúde, Objeto: serviços de confecção de chaves, abertura de portas, substituição de fechaduras e outros. Empresa(s) Vencedora(s): Palmas Chaves Serviços Ltda. CNPJ-02.485.653/0001-33, item nº 01. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da realização: 09/03/2011.

com.

Palmas, 23 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

Palmas-TO, 22 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011**

Processo nº 546/2011. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: Fornecimento de lanches para servidores plantonistas do SAMU. Empresa(s) Vencedora(s): Guimarães e Negre LTDA - ME CNPJ 05.634.149.0001-46, tipo menor preço global, item 01 Valor Global R\$ 37.222,75 (trinta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Data da realização: 16/03/2011.

Palmas-TO, 23 de março de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011**

Processo nº 45.861/2010. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: fornecimento peças e componentes para motos. Empresa(s) Vencedora(s): Comercial Moto Dias Ltda EPP, CNPJ 05.573.067/0001-39, tipo maior percentual de desconto item 01 (10%); 02 (25%) e 03 (3%) Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da realização: 15/03/2011.

Palmas-TO, 22 de março de 2011.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011**

Processo nº 2011000803/2011. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos de 4 rodas. Empresa Vencedora: Marledes José Hilario. CNPJ-00.802.909/0001-63, itens nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10, Valor Global R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos reais). Data da realização: 18/03/2011.

Palmas-TO, 22 de março de 2011.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 05 de abril de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando a futura prestação de serviços de plotagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2011002098. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h do dia 05 de abril de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura aquisição de peças para veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 201045763. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 07 de abril de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para capacitação de servidores, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, processo nº 2011000809. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de março de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2011, no sitio www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria da Saúde (PROESF), processo nº 2011004855. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de março de 2011.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da

Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2011, no sítio www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de equipamentos odontológicos, de interesse da Secretaria da Saúde (PROESF), processo nº 2011004856. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de março de 2011.

João Marciano Júnior  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 302, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma e reparos da cozinha, depósito de alimentos, área de serviço, banheiro, pátio, quadra de esportes, salas de aula, mureta do jardim e quadra de areia, portas e armários na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara	9827/2011	R\$ 91.778,40
VALOR TOTAL			R\$ 91.778,40

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 4.4.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0401, 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura geral e assentamento de piso do Galpão usado temporariamente pela Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Cantinho da Alegria	5331/2011	R\$ 41.283,49

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA GAB/SEMED nº406, de 17 de março de 2011.

Institui e nomeia os membros da Comissão de Seleção de Árbitro, Anotador e Coordenador de Modalidade.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de árbitro, anotador e coordenador de modalidade para os eventos desportivos promovidos por esta Secretaria, no exercício de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção de Árbitro, Anotador e Coordenador de Modalidade, composta pelos seguintes membros com sua respectiva função:

I - Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira - Presidente;

II - Avelino Cruz de Oliveira – Vice- Presidente;

III - Gulnara Silva de Freitas – 1ª Secretária;

IV - Jackson Carlos da Silva – 2º Secretário;

V - Ricardo Antônio Pereira da Costa – 3º Secretário.

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Receber as inscrições do candidato;

II - Realizar análise documental;

III – Classificar os candidatos, considerando a documentação apresentada e os critérios definidos em edital;

IV – Repassar, a quem de direito, a relação dos classificados para publicação do resultado em diário oficial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Unidade Educacional de Tempo Integral Olga Benário, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM - 10 inscrita no CPPJ sob o nº 01.956.384/0001-83, representado neste ato pelo Presidente da Comissão da Chamada Pública, Senhor Edilson Frasso Pereira, CPF nº 490.933.631-15, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 002 de 03 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a chamada Pública nº 001/2011, para aquisição de

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/04/2011 a 31/08/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 06/04/2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, com sede na 603 Sul, Al 02, APM -10, FONE: (63) 3218-5378

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Unidade Escolar de Tempo Integral Olga Benário, telefone: ( 63 ) 3218-5378, no Horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Edilson Frasão Pereira  
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 059/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Heraldo Santos Nogueira, Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional: 16.367, para responder interinamente pelos assuntos da Gerencia de Análise e Projetos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a partir de 18/03/2011 até 04/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 21 dias do mês de março de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 27077/2010  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 081/2010, À vista dos princípios que regem os

procedimentos licitatórios, do processo nº 27077/2010, Parecer nº 2416/2010, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender às instalações da Casa Abrigo Raio de Sol, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e do Decreto nº 115/2010, DISPENSAR a licitação para a locação de imóvel situado na Quadra 110 Sul Alameda 03 Lt. 21/23 Centro, Palmas – TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à Senhora JASMINA LUSTOSA BUCAR, portadora do CPF nº 334.539.771 – 49, perfazendo um valor total de R\$ 8.460,00 (Oito mil e quatrocentos sessenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ORÇÃO: 03 UNIDADE: 5700, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08243.0084.2026, ELEMENTO: 3.3.90.36, VINCULO: 001000199, NE: 11156

Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2010.

Robledo Suarte  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

### EDITAL N.º 006/2011

EDITAL N.º 06/2011 DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE DANÇA E MÚSICA PARA ATUAREM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS NO CENTRO DE CRIATIVIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

A Prefeitura de Palmas, através da Fundação Cultural FAZ SABER que no período de 21 de Março a 04 de Abril de 2011, das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizado na Av. 302 Sul, Espaço Cultural de Palmas s/nº – CEP 77.016.524, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, estarão abertas inscrições para a seleção de instrutores para atuar como prestadores de serviços no Centro de Criatividade na modalidade de Dança e Música, visando fomentar à cultura e à cidadania no município de Palmas, capital do estado do Tocantins.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executado pela Fundação Cultural de Palmas, órgão auxiliar de atuação desconcentrada da Prefeitura de Palmas, e realizada na cidade de Palmas/TO.

1.2 O presente edital visa à seleção de instrutores, para atuar como prestadores de serviços, atuando no Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

1.3 O edital de seleção visa ao provimento de 03 vagas: 02 vagas na modalidade de Dança (balé clássico, dança contemporânea e jazz) e 01 vaga na modalidade de Música (preferencialmente com habilitação na categoria guitarra e conhecimento na área de teoria musical), para o cargo de instrutor, para atuar no Centro de Criatividade como prestador de serviço.

1.4 Serão selecionados instrutores conforme o seguinte demonstrativo de vagas: 03 (três) instrutores de nível superior e/ou de nível médio. O período contratual será de abril de 2011 a dezembro de 2011.

#### 1.5 A seleção constará das seguintes etapas:

a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação, por exigir formação ou experiência comprovada na área de atuação;

b) Entrevista e Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

de alunos e demais atividades desenvolvidas pelo Centro de Criatividade, como Mostrras, Feiras, Eventos e outros.

1.7 Os dias e os horários da prestação de serviços especificados no item 1.4 e serão definidos junto a Diretoria de Articulação e Difusão Cultural, respeitando a carga horária prevista conforme os itens 2.2 e 2.3, observando as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração será:

2.2 Instrutor de Nível Médio (40 horas semanais): R\$ 1.500,00.

2.3 Instrutor de Nível Superior (40 horas semanais): R\$ 1.800,00.

2.4 O contratado receberá como contrapartida financeira o valor bruto pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para nível superior, perfazendo a carga horária 40h semanais, com 28h/aula em sala de aula e 12h/aula para preparação e estudo; e R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), para nível médio, perfazendo a carga horária 40h semanais, com 28h/aula em sala de aula e 12h/aula para preparação e estudo.

2.5 O valor será pago após comprovação da frequência do docente, e cumprimento da carga horária estipulada pela FCP, mediante confirmação pela unidade responsável do Centro de Criatividade.

2.6 As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, de utilização de obras sem créditos, cabem exclusivamente ao contratado.

2.7 A Fundação Cultural de Palmas não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de Palmas (Fundação Cultural de Palmas).

2.8 O credenciamento e/ou a contratação não irá gerar, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Fundação Cultural de Palmas e o contratado/credenciado.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ASSUMIR O CARGO

3.1 Ter sido aprovado na seleção.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou para os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Apresentar os diplomas ou certificados, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo.

3.6 Cumprir as determinações deste edital.

3.7 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de Inscrição no edital de seleção observando requisitos exigidos para a área e formação que deseja concorrer.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 21 de Março a 04 de Abril de 2011, das 14h00minh às 18h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, mediante a entrega do currículo documentado, portfólio e ficha de inscrição.

4.3 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

4.4 A ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

4.5 Currículo documentado (portfólio em anexo com as devidas comprovações de atuação na área de dança) e assinado;

4.6 Carteira de identidade (fotocópia);

4.7 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (fotocópia);

4.8 Comprovante de residência (fotocópia).

4.9 Não serão aceitas inscrições por fac-símile ou correio eletrônico.

4.10 Serão aceitas inscrições via correio (somente SEDEX), desde que postadas até 04 de Abril de 2011.

As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo: Mês / Ano

Datas	Descrição	Horário
21 de março a 04 de abril/2011	Divulgação e inscrições	Das 14h às 18h
07 e 08 de abril/2011	Análise de currículos dos candidatos	Das 8h às 12h
11 de abril/2011	Publicização do Edital contendo cronograma de Entrevistas e Prova Prática.	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
12 de abril/2011	Entrevista, seguida de Prova Prática.	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
15 de abril/2011	Publicização do resultado final	Diário oficial e site da prefeitura Municipal de Palmas

## 5. DAS VAGAS E DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

Instrutor de dança e música:

5.1 Possuir conhecimento técnico e prático;

5.2 Comprovar formação técnica, nível médio ou curso superior na área do edital, igualmente currículo documentado e portfólio.

## 6. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A Comissão de Seleção fará avaliação dos currículos nos dias 07 e 08 de Abril de 2011 e a publicação do cronograma de entrevistas e da prova prática no dia 11 de Abril de 2011.

6.2 A entrevista e a prova prática serão realizadas no dia 12 de Abril de 2011, seguindo ordem alfabética de inscritos.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 15 de Abril de 2011, no portal da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 As bancas examinadoras serão constituídas por Ato da Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

7.2 A Banca Examinadora emitirá Atas para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do processo seletivo.

7.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora e cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato na Entrevista e na Prova Prática.

7.4 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5 Caberá a Comissão de Seleção a análise e a seleção dos currículos, bem como a aplicação da prova prática e entrevista.

7.6 Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão, designada pela FCP, integrada por:

7.7 Um representante da Diretoria de Articulação e Difusão Cultural;

7.8 Um professor do quadro do Centro de Criatividade, conforme cada área de seleção (dança e música).

7.9 Um convidado externo com formação ou notório saber na área de seleção (artes visuais, cênicas e música).

7.10 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará candidatos inscritos, mediante análise dos currículos, prova prática e entrevista, considerando as exigências específicas, dessas fases, neste edital:

8.1 Na primeira fase os candidatos inscritos serão classificados para as áreas específicas, conforme, requerimento da inscrição efetivada pelo candidato;

8.2 Na segunda fase os candidatos pré-selecionados, na etapa anterior, farão a prova prática e entrevista, com a comissão de seleção.

8.3 Serão selecionados 03 (três) finalistas, com seus respectivos suplentes: 02 para Dança e 01 para música.

8.4 A Comissão poderá escolher um ou mais candidatos que atendam a mais de uma área ou curso, conforme os objetivos deste edital.

8.5 Após a seleção e classificação dos candidatos, mediante análise de currículos, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para homologação e publicização pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas.

## 9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma disponível neste edital. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

9.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

9.3 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados, e terá sua inscrição indeferida.

9.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

9.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo a ser fornecido pela Fundação Cultural de Palmas, a qual indicará a quantidade de títulos entregues juntamente com essa relação, deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado.

9.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do

documento de identidade do candidato e envelope lacrado com os documentos e a inscrição do candidato.

9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao edital de seleção.

10.2 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso a Presidente da Fundação Cultural de Palmas, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso (s) contra os resultados provisórios das provas, disporá de 48h após a divulgação do resultado da seleção.

b) Os resultados dos recursos quando deferidos serão divulgados 48h após o recebimento e avaliação da Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

10.3 O (s) recurso (s) contra os resultados provisórios deve (m) ser encaminhados à Fundação Cultural de Palmas, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo ao prazo estabelecido no edital.

10.4 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 Os aprovados comporão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2011.

11.2 A Fundação Cultural de Palmas, segundo as necessidades do programa e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação, conforme a classificação dos candidatos.

11.3 As contratações serão de responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas no uso das atribuições delegadas por meio de Lei 137, de 18 de junho de 2007, e lei Complementar 159 de 02, de abril de 2008 e também nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº8666/93 e demais normas estabelecidas por esse diploma, de acordo com as condições a seguir descritas, observadas as linhas gerais traçadas pelo parecer da Procuradoria Geral do Município.

11.4 Os candidatos serão convocados através de publicação no Diário Oficial do Município e terão o prazo de até 05 dias após o recebimento do comunicado para se apresentar a FCP com os documentos relacionados a seguir:

11.5 cópia reprográfica da cédula de identidade;

11.6 cópia reprográfica do CPF;

11.7 cópia reprográfica do PIS/PASEP/NIT;

11.8 cópia reprográfica do comprovante de residência;

11.09 Diploma de Curso Superior (Licenciatura ou Bacharel) na mesma área de inscrição (autenticado em cartório);



11.10 Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente a área em que se dará a atuação (autenticado em cartório).

11.11 Tempo de serviço na área da seleção (cópia de contrato de trabalho e ou carteira de trabalho e portfólio).

11.12 Na falta de manifestação ou na desistência do interessado no prazo estabelecido a Fundação Cultural de Palmas poderá convocar o próximo selecionado da lista classificatória.

## 12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

12.1 Para os títulos relacionados deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

12.2 Para receber a pontuação relativa a tempo de trabalho na área do edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

12.3 Para currículo documentado e ou portfólio, o candidato deverá atender aos seguintes quesitos:

a) apresentar convites, cartazes, folderes, fotos, e ou gravação em CD/DVD;

b) apresentar certificado expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pelo evento cultural.

12.4 O candidato deverá entregar o portfólio artístico, em 01 (uma via), devidamente documentado, na qual sejam relacionadas às atividades e produções artísticas, e demais informações que permitam cabal avaliação dos títulos.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Em observância ao disposto no artigo 9º, inciso III das Lei nº 8666/93, não será permitida a participação de servidor público municipal no processo seletivo para a contratação de prestadores de serviço, previsto neste Edital.

13.1 Os casos omissos relativos ao edital serão resolvidos pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

Palmas/TO, 22 de março de 2011 de 2011.

Kátia Maia Flores  
Presidente da Fundação Cultural

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:			
NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:	
NASCIMENTO:	NATURALIDADE	SEXO:	
/ /		MASC. ( ) FEM ( )	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
FONE (FAX):		CORREIO ELETRÔNICO:	

#### 2. INSCRIÇÃO PARA:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:
ÁREA/CAMPO DE CONHECIMENTO:

#### 3. DOCUMENTOS PESSOAIS:

DOC. IDENTIDADE:	CPF
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA ELEITORAL:
	SEÇÃO:

#### 4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Ensino Médio		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Graduação		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Mestrado		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Doutorado		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO

#### 5. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

<input type="checkbox"/> Emprego Público	<input type="checkbox"/> Emprego Privado	<input type="checkbox"/> Aposentado
CARGO/FUNÇÃO:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO:	REGIME DE TRABALHO:
	<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Sem Ativo emprego	<input type="checkbox"/> 20 horas
	<input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/> Autônomo	<input type="checkbox"/> 40 Horas
	<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Empresário	<input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
	<input type="checkbox"/> Aposentado	

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas nesse documento

Assinatura do Candidato:	Palmas/TO, ____/____/2011
--------------------------	---------------------------

✕ (Espaço Reservado para a FCP)

Inscrição recebida no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011 Responsável pela inscrição:

## ANEXO II

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma de graduação na área de seleção ou de Curso Técnico na área de formação	2,0	2,0		
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/DES nº 7, de 03/04/2001.	2,0	2,0		
c) Exercício de atividade profissional de na área de seleção, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim.	0,5 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	2,0		
d) Exercício de docência na educação formal ou não formal, na área de formação da seleção ou em área afim	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,0		
e) Aprovação em Concurso Público	0,5	1,0		
f) Publicações de artigos científicos ou artigos em revistas completas de interesse para a área de seleção do candidato. Publicados nos últimos 5 anos.	0,5	1,0		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>		

## ANEXO III

Alínea	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
A	Direção de peça teatral, musical e coreografia	0,5 por atividade comprovada	2,5		
B	Atuação em evento musical, concerto, e ou apresentação solo.	0,5 por atividade comprovada	2,5		
C	Criação musical, dramaturgia ou dramaturgia coreográfica e cenográfica.	0,25 por atividade comprovada	2,5		
D	Exposição Cultural e Curadoria de eventos artísticos.	0,25 por atividade comprovada	2,5		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		<b>10,00</b>	<b>TOTAL 10,00</b>		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**

